



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR ARSELINO TATTO

LEI N° 15.611
(Projeto de Lei N° 643/01)

Denomina Travessa Basílio Consércio Garcia o logradouro público situado no Bairro de Jardim Ipê - Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências. GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de junho de 2012, decretou e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada Travessa Basílio Consércio Garcia a Viela 7, que começa na altura do nº 113 da Rua Francisco de Lacerda e Almeida e termina na Rua Sílvio Gallicho (Setor 183 – Quadra 48), situada no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2012, 459º da fundação de São Paulo.